



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002

**EDITAL Nº 30/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO
SUL/UFFS/2019**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA/BOLSA CULTURA -
UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2019, CONFORME EDITAL Nº 26/ACAD-
LS/UFFS/2019**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado provisório de seleção de monitores para o projeto de cultura classificado através do EDITAL Nº 688/GR/UFFS/2019 a ser desenvolvido junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

1 RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Candidatos	Classificação	Monitor
Valdecir Xavier	1º	Bolsista
Rafael Brito de Souza	2º	Voluntário

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar a PROEC, o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

2.3 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, à PROEC;

2.3.1 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

2.3.2 Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à PROGRAD;

2.3.3 Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.

2.4 Os modelos do Formulário de Inscrição, Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram anexos a esse edital.

3 CRONOGRAMA

3.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Resultado Provisório	01/08/19	Até às 17h	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documents e Legislação/editais
2ª	Recurso sobre o resultado	01/08/19	Das 17h às 23:59h, via e-mail	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documents e Legislação/editais
3ª	Resultado Final	02/08/19	Até às 12hs	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documents e Legislação/editais
4ª	Entrega da documentação	02/08/19	Até as 16hs	Sala 232, Bloco Docentes/Administrativo

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através dos e-mails cristian.pazini@uffs.edu.br; martinho.machado@uffs.edu.br e bitencourt@uffs.edu.br.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e orientador do Projeto.

KATIA APARECIDA SEGANFREDO

Coordenadora Acadêmica



Campus Laranjeiras do Sul, 01 de agosto de 2019.

KATIA APARECIDA SEGANFREDO
Siape 2133080
Coordenadora Acadêmica
Campus Laranjeiras do Sul - PR
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS